



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU

www.cmpompeu.mg.gov.br

CNPJ 01.652.208/0001-58

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2022

*Abre crédito adicional suplementar ao
orçamento da Câmara Municipal*

O Presidente da Câmara Municipal de Pompéu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, propõe a Resolução:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Quadro de Detalhamento Despesas da Câmara Municipal no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), para o seguinte elemento de despesa:

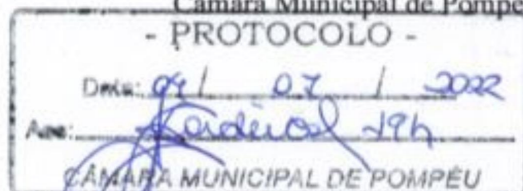
01.02	Secretaria da Câmara Municipal		
01.031.0037. 2.279	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	Ficha 043	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 2º Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, ficam anulados, parcialmente, da seguinte dotação:

01.03	Serviços Gerais da Câmara Municipal		
01.031.0041. 1.009	Construção e/ou recuperação, ampliação do Prédio da CM e Aquisição		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Ficha 042	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pompéu, 04 de julho de 2022.



Igor Luis Sousa Santos
Presidente

Lunna da Silva (Titia Chiba)
Vice-Presidente

Kássio de Amorim Machado
1º Secretário